

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2018

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL - ADAI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.350/0001-06, com sede Rua Espírito Santo, 164, Erechim - RS, vem por intermédio de seu Presidente, convidá-lo (a) para apresentação de propostas de preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente para análise financeira e contábil, no âmbito do **Projeto Uso de Tecnologias Sociais Para Redução do Desmatamento**, conforme condições a seguir.

2 – OBJETO

A presente Cotação visa a escolha da melhor proposta para contratação dos serviços de Auditoria Independente para análise financeira e contábil para os exercícios 2017/2018/2019, especificando-se que ainda deverá ser realizada:

- Revisão das informações e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras;
- Revisão dos processos financeiros, sua posição financeira, as receitas e despesas (superávit / déficit) decorrentes das operações, das mutações do seu patrimônio social, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- Emissão de parecer dos Auditores Independentes, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 com a opinião sobre demonstrações e processos analisados;
- Emissão de relatório de recomendações, contendo comentários sobre assuntos de natureza contábil, fiscal, orçamentário, financeira e operacional.
- Emissão de parecer sobre os sistemas de informações, de controle interno e de operações, destacando o desempenho operacional em relação às previsões do projeto, justificando os desvios de superiores a 10% e apresentando reajustes das previsões feitas;
- Fornecimento de certificado sobre todas as demonstrações financeiras;
- Remessa, ao BNDES, de copia de relatórios e pareceres concernentes ao desempenho da empresa e respectivo projeto.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser realizados no escritório da entidade localizado na Avenida Thomas Edison, 387, Fundos, Barra Funda, São Paulo – SP. CEP: 01.140-000.

3.2 – O serviço deverá ser realizado durante três (03) anos conforme propostas abaixo:

- (1) Primeira Auditoria: Dezembro de 2018.
- (2) Segunda Auditoria: Maio de 2019.
- (3) Terceira Auditoria: Maio de 2020.

3.3 - A entrega do relatório e parecer até a data de 31 de dezembro de 2018, em quatro vias assinadas.

4 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de preços (cotações) serão recebidas até às 23h59min do dia 23 de Novembro de 2018, devendo constar:

- (1) a descrição detalhada dos serviços oferecidos;
- (2) emitida em papel timbrado da empresa ou mediante carimbo;
- (3) incluir todos os custos inerentes aos serviços, (serviços de terceiros, hospedagem, alimentação e deslocamentos, etc.) e,
- (4) a data, identificação e assinatura do representante da empresa, conforme **Modelo Anexo**.

As propostas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ADAI: editais.adai@gmail.com, por correio ou entregues nos seguintes endereços:

a) Sede: Rua Espírito Santo, 164, Erechim - RS (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00).

b) São Paulo: Avenida Thomas Edison, 387, Fundos – Bairro Barra Funda/ SP (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00).

5 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar da presente Cotação as empresas:

- a) com registro empresarial compatível com o Objeto do termo de Referência;
- b) com registro regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- c) que tenham registro de auditoria independente junto à CVM-Comissão de Valores Mobiliários;

5.2 – Juntamente com a proposta de preço deverão ser enviados:

- (a) Documento Constitutivo atual da Empresa (Contrato Social, Estatuto Social, Registro de Empresário, etc.)
- (b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- (c) Comprovante de Registro ou inscrição em nome da pessoa jurídica no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- (d) Comprovante de Registro da empresa como Auditoria Independente – Pessoa Jurídica, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com a indicação dos responsáveis técnicos e com validade, na data do envio da proposta;

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço total, incluídos todos os custos relativos a proposta.

7 – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento dos serviços contratados será feito da seguinte forma para cada Auditoria realizada: 30% do valor mediante agendamento para a prestação do serviço e emissão da(s) nota(s) fiscal(is) no valor total de cada auditoria, e os outros 70% mediante a entrega do relatório do serviço contratado.

7.2 – Não será realizado pagamento para conta bancária de titularidade diferente do fornecedor dos serviços.

8 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 33921909, das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira ou na sede da entidade.

Erechim, 09 de Novembro de 2018.

Gabriel Cesar Sollero
Presidente

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

**A
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL - ADAI
ERECHIM/RS**

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, vem apresentar proposta comercial para a prestação de serviços Auditoria Independente para análise financeira e contábil.

| Descrição | Valor |
|--|--------------|
| Serviços de auditoria independente, incluindo emissão de parecer e relatório, de acordo com as práticas de auditoria normatizadas pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme descrito na Cotação nº 002/2018. | |
| Valor por extenso: | |

Validade da proposta: 30 dias.

Dados para pagamento: Conta Corrente XXX Banco XXX Agência XXXX

Declaramos que no valor proposto estão inclusos todo e qualquer custo e que concordamos com os termos apresentados na Cotação nº 002/2018 – Cotação de preço de serviços, comprometendo-nos pelo seu cumprimento.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.